

PORTARIA Nº 0116/2018, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Grupo de Trabalho nomeado através da Portaria nº 0908, de 20 de dezembro de 2017.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Memorando nº 008/2018/CPAD, de 4 de abril de 2018, oriundo da secretaria da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, PRORROGA, por 60 dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Grupo de Trabalho nomeado através da Portaria nº 0908, de 20 de dezembro de 2017, que tem por finalidade específica apurar suposta infração disciplinar.

Blumenau, 4 de abril de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO